



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.05.01.

Aos 12 (DOZE) dias do mês de MAIO de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.05.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS EM FORMATO PDF-OCR, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: N° LICITANTE CNPJ N° VALOR TOTAL  
**48.718.363 SALOMAO DIAS DE SOUZA - ME- CNPJ N°. 48.718.363/0001-93 - VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).** Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.05.01, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.05.01 e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi CLASSIFICADA. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. **48.718.363 SALOMAO DIAS DE SOUZA - ME- CNPJ N°. 48.718.363/0001-93**, no valor global: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **48.718.363 SALOMAO DIAS DE SOUZA - ME- CNPJ N°. 48.718.363/0001-93**, no valor global: **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.05.01 acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 12 DE MAIO DE 2025.

*Maria Apa*  
MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA  
Agente de CONTRATAÇÃO